



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 319.620,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 319.620,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito a complemento de dotação para as estruturas metálicas para o Carnaval 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4843	R\$ 319.620,00
					R\$ 319.620,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.094	449051000000	Obras e Instalações	1500	29489	R\$ 19.000,00
2.106	339030000000	Material de Consumo	1500	4828	R\$ 50.000,00
2.115	335041000000	Contribuições	1500	4681	R\$ 65.000,00
2.118	335041000000	Contribuições	1500	4881	R\$ 13.000,00
2.056	335041000000	Contribuições	1500	7889	R\$ 120.000,00
1.123	335041000000	Contribuições	1500	28803	R\$ 10.000,00
1.084	335041000000	Contribuições	1500	28808	R\$ 10.000,00
2.131	335041000000	Contribuições	1500	29518	R\$ 32.620,00
TOTAL					R\$ 319.620,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL